

# Saúde detalha regras para ampliação da vacinação contra influenza e dengue em Minas

Ter 12 maio

A [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) publicou, nesta terça-feira (12/5), no Diário Oficial do Estado, as resoluções [SES/MG nº 11.124 e nº 11.125](#), que orientam os municípios sobre a ampliação das estratégias de vacinação contra influenza e dengue no estado. Com a publicação, as medidas já estão em vigor.

As normas detalham como as prefeituras podem organizar a abertura da vacinação contra a gripe para toda a população a partir de 6 meses de idade, medida anunciada pelo [Governo de Minas](#) na segunda-feira (11/5). Também autorizam, em caráter temporário e excepcional, a ampliação da vacinação contra a dengue para trabalhadores da saúde, nos municípios que possuem doses disponíveis da vacina do Instituto Butantan.

No caso da influenza, os municípios podem ampliar a imunização para além dos grupos prioritários, desde que mantenham reserva de doses para idosos, crianças, gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades, trabalhadores da saúde e demais públicos mais vulneráveis ao agravamento da doença.

Segundo o subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-MG, Eduardo Prosdocimi, a ampliação é uma oportunidade para aumentar a proteção da população antes do inverno, período de maior circulação de vírus respiratórios.

“Continuamos recomendando a busca ativa do público prioritário, especialmente idosos com 60 anos ou mais e crianças entre seis meses e menores de seis anos, mas agora possibilitando que os municípios avancem também na vacinação do público geral contra a influenza”, afirmou.

## Doses no estado

Minas Gerais já recebeu e distribuiu cerca de 4,6 milhões de doses da vacina contra a influenza. Para as próximas três semanas, há previsão de chegada de mais 2,4 milhões de doses ao estado, conforme cronograma do Ministério da Saúde.

Nesta semana, está prevista a distribuição de aproximadamente 640 mil doses para todo o estado. Em Minas, já foram aplicadas cerca de 2,6 milhões de doses, com cobertura de 32,5% entre os grupos prioritários.

“Atualmente, temos uma cobertura vacinal ainda muito aquém da meta de 90% estabelecida pelo Ministério da Saúde. O momento de se vacinar é agora, para evitar especialmente casos graves, hospitalizações e óbitos”, reforçou Prosdocimi.

A SES-MG reforça que o envio de novas doses aos municípios depende das remessas

encaminhadas pelo Ministério da Saúde. Por isso, a ampliação da vacinação deve ser feita com planejamento local, para garantir a continuidade do atendimento à população.

### **Proteção contra dengue**

A Resolução permite que municípios com doses disponíveis da vacina do Instituto Butantan ampliem a vacinação contra a dengue para trabalhadores da saúde.

A medida deve ocorrer somente após a vacinação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), mantendo a prioridade definida na estratégia nacional de vacinação contra a dengue. A ampliação será feita exclusivamente com as doses já disponíveis nos municípios, sem previsão de envio complementar de vacinas pelo Estado para essa finalidade.

Segundo Prosdocimi, a medida busca otimizar o uso das doses já distribuídas e ampliar a proteção dos profissionais que atuam diretamente no atendimento à população.

“Há a possibilidade de remanejamento de doses para avançarmos na vacinação dos profissionais de saúde, que são tão importantes no dia a dia da assistência nos municípios”, afirmou.

De acordo com dados do Portal da Vigilância em Saúde de Minas Gerais, foram aplicadas 72 mil doses da vacina do Instituto Butantan, em dose única. Em relação à Qdenga, destinada prioritariamente a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, foram registradas cerca de 246 mil doses aplicadas, considerando primeira e segunda doses.